



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA  
Estado do Paraná

000001

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao  
Agente de Contratação

Edital nº 007/2023

A interessada, Alzira da Silva Cezário, inscrita no CPF nº 740.687.929-68, DECLARA que possui imóvel em nome próprio, com as seguintes especificações: Imóvel com 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e lavanderia, localizado na Rua Antônio Grandis Gatti, 100, Centro, Nova Fátima/PR e que está disponível para locação.

Declara ainda que está de acordo com o valor estipulado pela administração.

Nova Fátima, 31 de outubro de 2024.

---

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email [licitacaonfpr@gmail.com](mailto:licitacaonfpr@gmail.com) - Telefone (43) 3552-1122

---



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

## Estado do Paraná

000002

Nova Fátima, 31 de outubro 2024.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

#### 1. FINALIDADE DO LAUDO

O presente trabalho tem por objetivo a avaliação do bem situado na Rua Antônio Grandis Gatti, 100, Centro, neste município, em processo e responder aos quesitos e legislação, para auxiliar a tomada da decisão e apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante.

#### 2. OBEJTIVO DO LAUDO

O objetivo do laudo é a avaliação do estado de conservação do imóvel.

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel em questão é de construção em madeira, com forro de madeira, piso de madeira, todas as portas de madeira, janelas comuns de vidro, pintura está em condições razoáveis. A casa está localizada em rua pavimentada e com calçadas ao redor da casa. Portanto, através da pontuação da ficha de avaliação, a casa é de médio padrão.

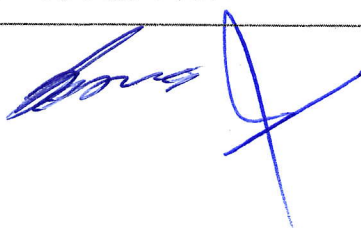
#### 4. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

Conforme portaria nº 135/2023:

  
Camila de Cássia Spitzer

  
Carolina Menezes Pinheiro de Souza

  
Wagner Francisco Sanches



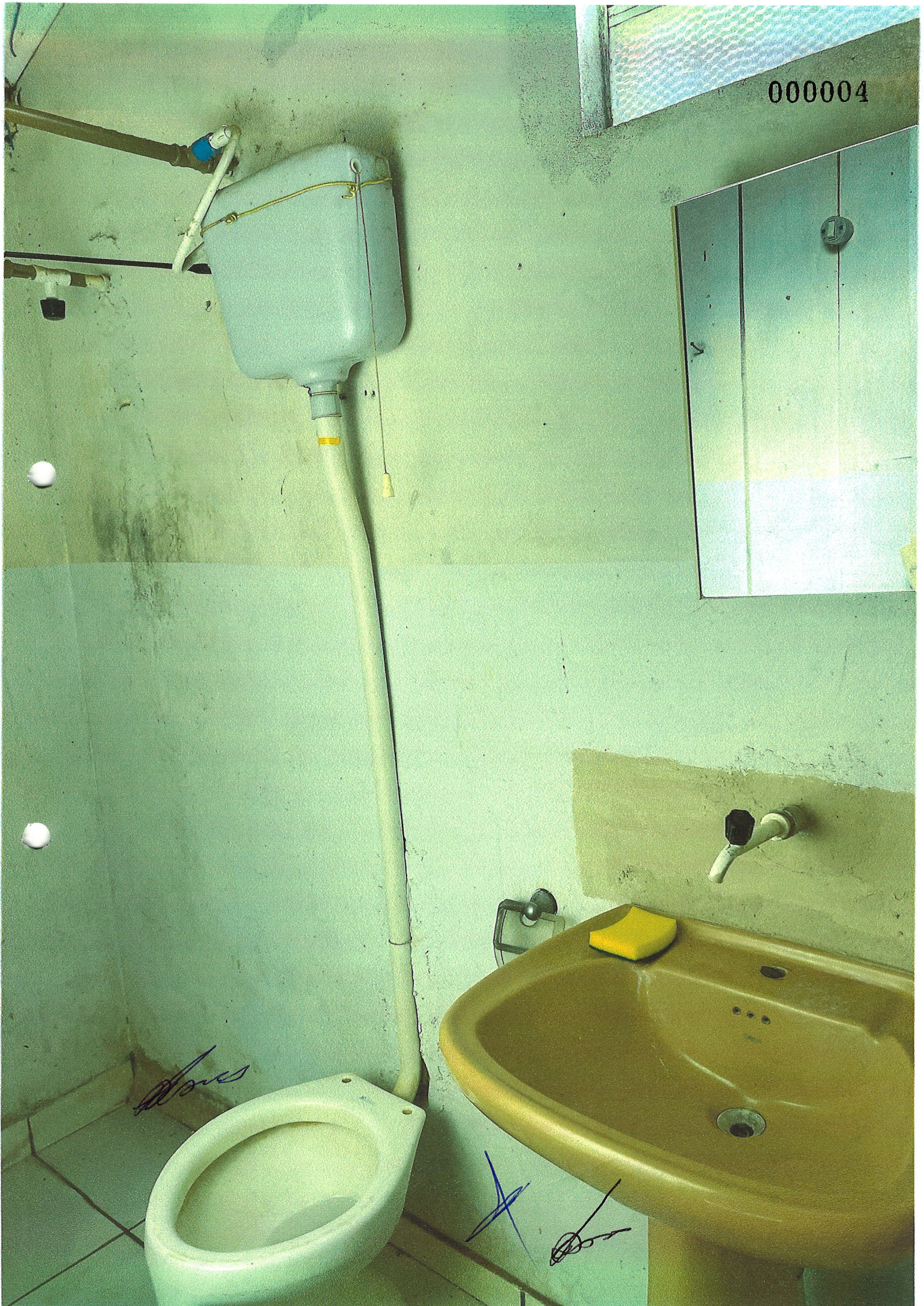
000003

	Pontos
Casa de madeira	1,00
Casa mista (madeira e Alvnaria)	2,00
Casa em alvenaria	3,00
Cobertura Eternite sem forro	1,00
Cobertura Telha sem forro	2,00
Com Forro	3,00
Piso comum	1,00
Piso Madeira/Taco	2,00
Piso de cerâmica	3,00
Banheiro Azulejado	1,00
Cozinha Azulejada	1,00
Portas de lata	1,00
Portas de Madeira	2,00
Janelas comuns de vidro	1,00
Venezianas	2,00
Pinturas condições razoáveis	1,00
Pinturas em boas condições	2,00
Lavanderia	1,00
Pavimentação na rua	1,00
Calçada ao redor	1,00

	Pontos
Alto padrao	16 ao 20
Médio Padrão	11 ao 16
Baixo Padrão	06 ao 11



000004





000005

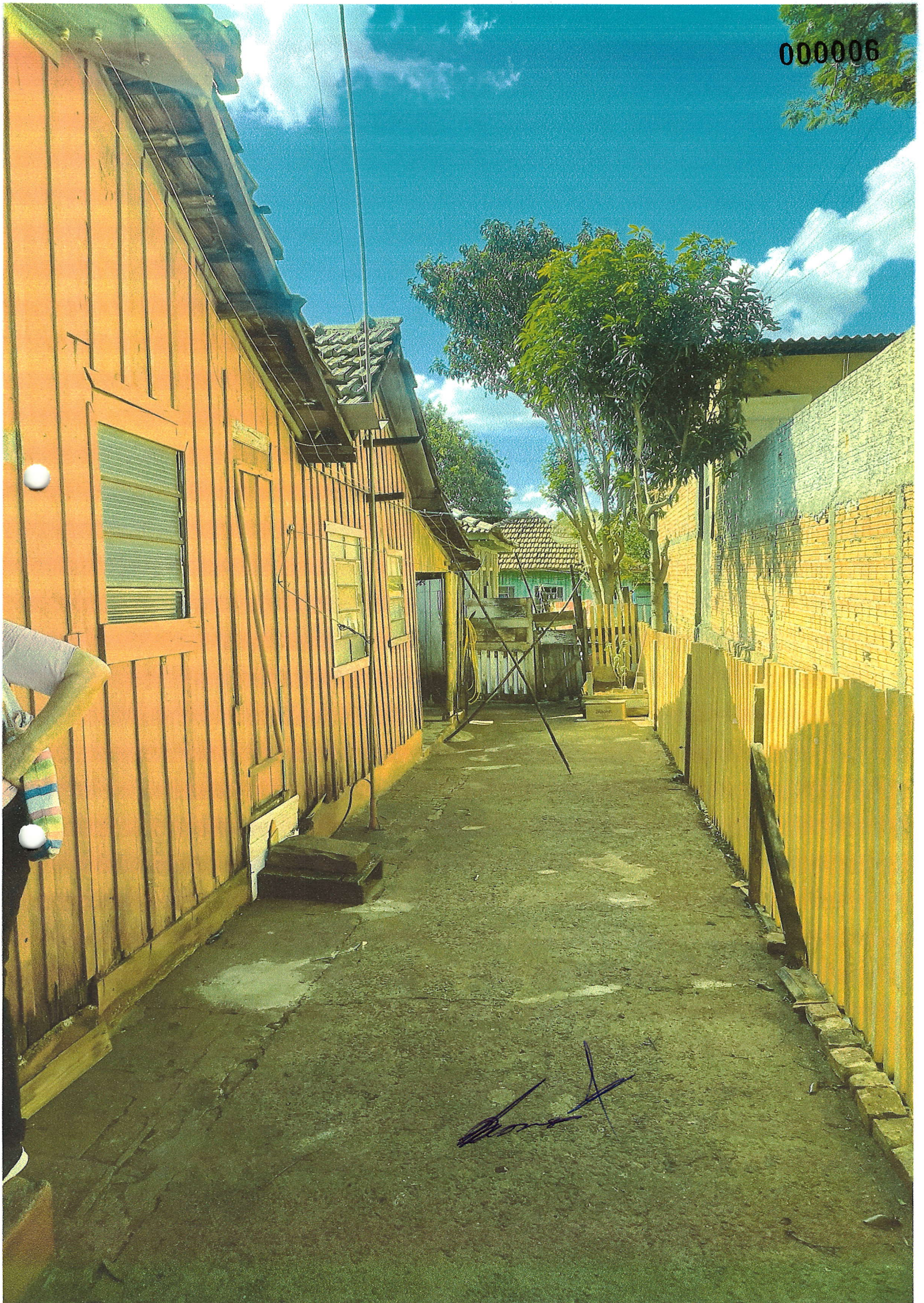
SABONETEIA 77 247



*Handwritten signature*



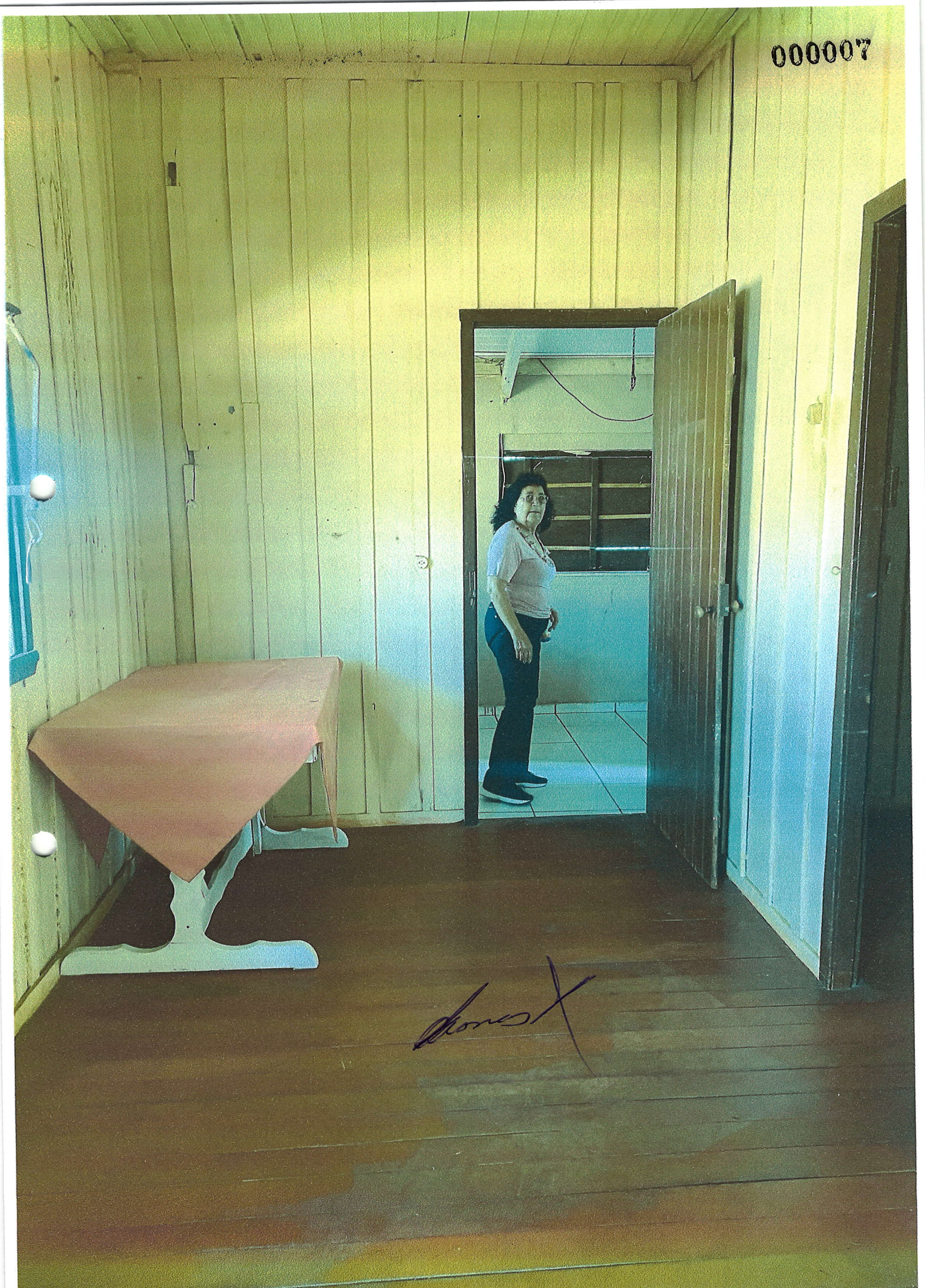
000006





000007

*Don't*





000008





000009



*Handwritten signature*



000010

*Handwritten signature*  
X





000011



*Handwritten signature*



000012



*[Handwritten signature]*



NOVA FATIMA

DE 7 ANOS DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 740.887.928-68  
REGISTRO GERAL: 3.373.624-0  
REGISTRO CIVIL: C.CAS.AV.SEP-199813.61.55.1996.2.00006.197.0001697-07

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2022

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDADE: IDOSO

NOME: ALZIRA DA SILVA CEZÁRIO

FILIAÇÃO: OLERIANO PAULO DA SILVA  
CONCEIÇÃO PRAXEDES DE JESUS

DATA NASCIMENTO: 23/07/1944  
NATURALIDADE: S.SEBAMOREIRA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR: IPR

Assinatura de S. Cezário

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

591-22-00178

**COPEL**  
Dona Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

000013

Responsável pela Iluminação Pública: Município 043 3652-1122

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
MONOFÁSICO / 60A

**ALZIRA DA SILVA CEZARIO**

R ANTONIO GRANDIS GATTI, 100

CEP: 86310000  
Cidade: NOVA FATIMA - PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.129-68



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

45302936

▲ CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS (1.629,0)

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	16/10/2024	R\$ 113,59



NOTA FISCAL Nº 124138668 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 24/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
41240904388898000106680031241386682090451247  
Protocolo de Autorização: - as -03:00  
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	23/08/2024	24/09/2024	32	24/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	123	0,379349	46,66	2,11	8,86	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	123	0,444146	54,63	2,46	10,38	0,339920
(03) B.VERME.P1	kWh			6,37	0,24	1,02	
(04) CONT ILUMIN				8,93			
TOTAL				113,59			

*Handwritten signature*





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

000014

Data: 30/10/2024 15h36min

Número	Validade
651	29/11/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CESIO SILVA CEZARIO E IRMAOS CPF: 79759246953

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 4380 - Inscrição: 01.01.104.0356.001.1 - Quadra: 104 - Lote: 356  
Endereço: Rua ANTONIO GRANDIS GATTI, 000128 - Bairro CENTRO - CEP 86.310-000

Código de Controle

CW7DNSUQJXPOJH21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR), 30 de Outubro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA FÁTIMA/PR

000015

FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO

Tabellião

Rua Orlando Cherubino Terra, 467, Centro, Nova Fátima/PR CEP:86310-000  
tabelionatonovafatimapr@gmail.com / Tel.: (21) 994435207 / CPF: 130.506.157-88


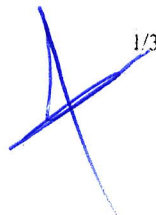
Jean Vicente Arruda  
Escrevente Substituto  
Portaria nº 20/2023

CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Escrituras Públicas em Geral existentes neste Tabelionato de Notas, verifiquei constar no livro nº 040, à folha 47v, a Escritura Pública de Compra e Venda, com o seguinte teor:

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA VALOR Cr\$10.050.000,00**

"SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos deis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabellião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores ORTILIO JOSÉ CEZARIO e sua mulher ALZIRA DA SILVA CEZARIO, brasileiros, casados sob regime de comunhão de Bens, anterior a Lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidades R.G. 443.445-91 e nº3.373.624-0-PR, inscritos no C.P.F. sob nº120.157.009- 91 e nº 740.687.929-68, respectivamente e como outorgados compradores CESIO SILVA CEZARIO, serigrafista, portador da Cedula de Identidade R.G. nº4.048.063-3-PR, inscrito no C.P.F. sob nº581.523.779-53, CELIO SILVA CEZARIO, serigrafista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº2.586.650-SC, inscrito no C.P.F. sob, nº797.592.469-53, CELIA CONCEIÇÃO CEZARIO, do lar, portadora da Cedula de Identidade R.G. nº4.943.781-1-PR, inscrita no C.P.F. nº699.802.929-20, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes na cidade de Londrina-PR, aqui de passagem, CELSO SILVA CEZARIO, brasileiro, menor, com 16 anos de idade, portador da Cedula de Identidade R.G. nº5.728.338-6-PR, residente na cidade de Londrina-PR, aqui de passagem, assistido por seu Pai Ortilio Jose Cezario, ora outorgante vendedor, ja qualificado e, finalmente, CINTIA SILVA CEZARIO, brasileira, menor com 07 anos de idade, filha deles outorgantes vendedores, portadora da Certidão de Nascimento nº3.970, do Registro civil desta cidade, neste ato representada por seu pai Ortilio Jose Cezario, ora outorgante vendedor, ja qualificado, meus conhecidos e de cuja capacidade juridica, dou fe. E por eles outorgantes vendedores referidos, me foi dito que a justo título e consoante matrícula nº451, livro nº2 de Registro Geral e Transcrição nº337, livro nº3 das, Transcrições das Transmissões, ambas do cartório de Registro de Imóveis desta comarca, são senhores e legítimos possuidores, livre de onus ou impostos, do imovel consistente de UM TERRENO URBANO, com a área de 1.200,00m2 (HUM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), medindo 30,00 (trinta) metros de frente por 40,00 (quarenta) metros da frente aos fundos, constituído de parte da data nº8 e a da quadra nº104, situado nesta cidade totalidade da data nº10 a Rua Munhoz da Rocha, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Pela frente, com 30,00 metros com a Referida rua Munhoz da Rocha, pelo lado direito com 40,00 metros com o lote

  1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA FÁTIMA/PR

000016

FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO  
Tabelião

Rua Orlando Cherubino Terra, 467, Centro, Nova Fátima/PR CEP:86310-000  
tabelionatonovafatimapr@gmail.com / Tel.: (21) 994435207 / CPF: 130.506.157-88

Jean Vicente Arruda  
Escrevente Substituto  
Portaria nº 20/2024

nº396, pelo lado esquerdo com o lote Nº346, e, finalmente pelos fundos com os lotes nºs246 e 50, contendo as seguintes benfeitorias, 03 (treis) casas de madeira, em regular estado de conservação, com a area construida de 135,00m2 (centro e trinta e cinco metros quadrados) e 1 (uma) casa de madeira, em regular estado de conservação, com area construida de 40,00 (quarenta) metros quadrados); Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$10.050.000,00 (DEIS MILHÕES E QUINQUENTA MIL CRUZEIROS), importância essa que neste ato confessaram já haver recebido do outorgado em moeda corrente nacional, pelo que dando, como dão aqueles plena e geral quitação, vendiam, como de fato ora vendido tem aos outorgados acima qualificados, O referido imóvel acima descrito é confrontado e desde já cedem e transferem aos mesmos outorgados toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel ora vendido exerciam, para que possam os mesmos outorgados dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente vendam sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela Evicção. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos termos. 1º) Boletim de Registro 103/92, desta data, expedido pelo Distribuidor de Registo local. 2º) Talão Recibo Nº4663, serie D, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, comprovando o recolhimento da importância de Cr\$204.400,00, sendo Cr\$201.000,00 referente ao referente ao ITBI inter-vivos, 2% e Cr\$3.400,00 referente a taxa de expediente. 3º) Certidão Negativa nº71/92, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e assistida pelo Diretor da Fazenda Antonio Lazaro Leite, certificando também, o Imóvel ter Boletim Cadastral sob nº01.01.104.356.01 a 03 e 01.01.104.379.01. 4º) Certidão Negativa de Onus, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta a comarca e assinada pelo Oficial Designado Denilson Francisco Xavier. Pelos outorgados compradores me foi dito ainda que, para este ato dispensavam expressamente a apresentação das demais certidões, isentando este Ofício de quaisquer responsabilidades. autorizam, o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis proceder todas as averbações que se fizerem necessárias Incluindo a unificação de matrícula e transcrição. E de como outorgaram e aceitaram, dou fé, me pediram e a assim disseram, lhes lavrei esta escritura a qual sendo lida as partes e por acharem-na em conforme assinam, dispensando as testemunhas de tudo conformidade com o Cap. X do Provimento Nº356 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Tudo perante mim, Denilson Francisco Xavier, Tabelião Designado que a escrevi, dou fé e assino."

Constam as assinaturas do Tabelião Designado e das partes. Guia de recolhimento do FUNREJUS número 1400000010999597-5, recolhimento de R\$4,80, guia devidamente quitada em 29/10/2024 e arquivada em pasta própria. Era o que continha no referido ato, do qual extraí a presente certidão, que está inteiramente conforme o seu original. Eu, Jean Vicente Arruda, Escrevente Substituto, que a fiz, conferi, subscrevo DOU FÉ e assino.



000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA FÁTIMA/PR

FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO  
Tabelião

Rua Orlando Cherubino Terra, 467, Centro, Nova Fátima/PR CEP:86310-000  
tabelionatonovafatimapr@gmail.com / Tel.: (21) 994435207 / CPF: 130.506.157-88

Emolumentos R\$19,10, VRC 69,00, FUNREJUS R\$4,80, FUNDEP R\$0,94,  
FUNARPEN R\$12,75, ISS R\$0,37. Valor total: R\$27,71.

NOVA FÁTIMA-PR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Jean Vicente Arruda  
Escrevente Substituto  
Portaria nº 20/2023

~~JEAN VICENTE ARRUDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO~~



FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFTN1.YGVdb.3oz3D

JzL4k.1589q

<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis de Nova Fátima - PR

000018

Av. Prof. Nicanor Ferreira de Mello, 120 - Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

CNM: 087148.2.0001682-07

### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

*Law*

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1.682

DATA 17 de maio de 1.993.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), medindo 30,00 (trinta) metros de frente por 40,00 (quarenta) metros de frente aos fundos, constituído de parte da data n.º 8 e da totalidade da data n.º 10 da quadra n.º 104, situado nesta cidade na Rua Munhoz da Rocha, com as seguintes divisas, medidas e confrontações:- Pela frente, com 30,00 metros com a referida Rua Munhoz da Rocha, pelo lado direito com 40,00 metros com o lote n.º 396, pelo lado esquerdo com o lote n.º 346, e, finalmente pelos fundos com os lotes n.ºs 246 e 50, contendo as seguintes benfeitorias, 03 (três) casas de madeira, em regular estado de conservação, com a área construída de 135,00m<sup>2</sup> e uma casa de madeira, em regular estado de conservação, com a área construída de 40,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO:- Ortílio José Cezário, brasileiro, casado com Alzira da Silva Cezario, sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 (brasileira, casada, do lar, RG. n.º 3.373.624-0-PR e CPF/MF. n.º 740.687.929-68), motorista, residente nesta cidade, portador da RG. n.º 443.445-PR., inscrito no CPF/MF. sob n.º 120.157.009-91. REGISTRO ANTERIOR:- 4-451, livro n.º 2 e Transcrição sob n.º 337, livro n.º 3, de Transcrição das transmissões, ambos deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Fátima, 17 de maio de 1.993. Eu, José Andrade Maranhão (José Andrade Maranhão), Oficial, subscrevi.-

R. 1-1.682, feito em 17 de maio de 1.993, em virtude do qual o proprietário Ortílio José Cezario e sua mulher Alzira da Silva Cezario, acima qualificados, por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em 10 de junho de 1.992, às fls.47 e vº do livro n.º 40, nas Notas do Tabelionato local, pelo preço de Cr\$.10.050.000,00-(dez milhões e cinquenta mil cruzeiros), sem condições especiais, TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula a CELSO SILVA CEZARIO, serigrafista, portador da RG. n.º 4.048.063-3-Pr., inscrito no CPF/MF. sob n.º 581.523.779-53; CELIO SILVA CEZARIO, serigrafista, portador da RG. n.º 2.586.650-SC., inscrito no CPF/MF. sob n.º 797.592.469-53; CÉLIA CONCEIÇÃO CEZARIO, do lar, portadora da RG. n.º 4.943.781-1-PR., inscrita no CPF/MF. sob n.º 699.802.929-20, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes na cidade de Londrina, deste Estado; CELSO SILVA CEZARIO, brasileiro, menor com 16 anos de idade, portador da RG. n.º 5.728.338-6-Pr., residente na referida cidade de Londrina, assistido por seu pai Ortílio José Cezario, já qualificado e, finalmente CINTIA SILVA CEZARIO, brasileira, menor com 07 anos de idade, filha deles vendedores, representada / por seu Ortílio José Cezario, já qualificado acima, do que dou fé. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conforme Talão n.º 4663, 1ª Via, série "D", de Cr\$.204.400,00, expedido e quitado em 27/05/1.992, pela Prefeitura Municipal Local. Eu, José Andrade Maranhão (José Andrade Maranhão), Oficial, subscrevi.- Custas: Cr\$.465.120,00.-

R-2 / N-1.682 - Protocolo nº. 9.708, de 31 de outubro de 2002.- ARRESTO - Nos termos do Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 21 de outubro de 2002, assinado pelo Oficial de Justiça Manoel Domingos, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado de 18 de setembro de 2002, assinado pela Dr.ª Telma Regina Magalhães Carvalho, MM, Juiz de Direito desta Comarca, expedido nos Autos nº 050/2001 de Execução Fiscal, em que é Exequente a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e Executados Celso da Silva Cezários e Irmãos, foi ARRESTATO o imóvel objeto da

*[Handwritten signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3DB6-MGSB4-4WR3F-9QFR4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

